



### --- Preâmbulo ---

Aos **vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis**, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Edifício da Junta de Freguesia em Monte Real, reuniu em Sessão Extraordinária, a Assembleia da União das Freguesias de Monte Real e Carvide, Concelho de Leiria, convocada através do Edital nº 2/2026, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Período de intervenção aberto ao público** -----

**Período Antes da Ordem do Dia** -----

**Período da Ordem do dia:** -----

**Ponto 1** - Aprovação das atas das assembleias de Freguesia de 23 de dezembro de 2025 e 26 de janeiro de 2026. - Apreciação, discussão e votação;

**Ponto 2** - Contrato interadministrativo de delegação de competências com o Município de Leiria, para execução de obras diversas – adenda n.º 9 – pedido de prorrogação - Apreciação, discussão e votação;

**Ponto 3** - Contrato interadministrativo de delegação de competências com o Município de Leiria, no âmbito do programa “Viver Freguesias” – adenda n.º 3 – pedido de prorrogação - Apreciação, discussão e votação;

**Ponto 4** - Extensão da toponímia existente “Beco da Coelha”, Moinhos de Carvide - Apreciação, discussão e votação.

A sessão foi presidida por **Sandra Isabel da Silva Gonçalves**, Presidente da Assembleia de Freguesia e **Catarina Gil Guerra**, Segunda secretária. -----

**Participaram**, para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: -----

- **Agostinho José Santos Lopes**-----

- **Aurélio Pedrosa Correia**-----

- **Catarina Isabel de Oliveira Pereira**-----

- **Cristiano Romeu Pereira Santos**-----

- **Hélder José dos Santos**-----

- **Ismael Osman**-----

- **Lívio Lavos Figueirinha**-----

- **Maria da Trindade Encarnação Armindo**-----

- **Paula Cristina Pereira da Silva Pedrosa**-----

- **Ricardo André Dias Serrano**-----

Em representação da **Junta de Freguesia** estiveram presentes **Rui Alípio Fernandes Brites Pereira**, na qualidade de Presidente do Executivo, **Rui Manuel Loureiro Simões** e **Maria Inês dos Santos Pereira** na qualidade de Secretário e Tesoureiro respetivamente, **Sónia Duarte Santos** e **Jorge Miguel Abreu da Silva** na qualidade de vogais. -----



A Senhora **Presidente da Assembleia Sandra Gonçalves**, cumprimentou todos os presentes e deu início à sessão, após confirmar que existia quórum para se poderem iniciar os trabalhos. Registou-se a ausência do **Primeiro Secretário Pedro Patrício** que apresentou comunicação prévia de substituição, nos termos regulamentares. tendo sido chamado a assumir funções, em sua substituição, o cidadão **Ricardo André Dias Serrano**, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. Atendendo à solenidade do ato e à exigência ética do exercício de funções públicas, a Senhora Presidente convidou o referido cidadão a prestar o seu compromisso de honra, o qual proferiu a seguinte fórmula: "Eu, Ricardo André Dias Serrano, juro por minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me foram confiadas". Com a integração plena do novo membro, procedeu-se à análise dos pontos da Ordem de Trabalhos.--

### --- Período Intervenção do Público ---

No período da **intervenção do público** a Senhora **Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Gonçalves**, informou não existir inscrições para o respetivo período. -----

### --- Período da Ordem do Dia ---

A **Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Gonçalves** procedeu à leitura formal dos pontos, para que não subsistissem dúvidas sobre o seu âmbito e propósito legal.----

#### **Ponto 1 - Aprovação das atas das assembleias de Freguesia de 23 de dezembro de 2025 e 26 de janeiro de 2026. - apreciação, discussão e votação.**-----

Pela **Senhora Presidente da Assembleia** foi esclarecido que, dada a natureza extraordinária da presente sessão e a inexistência regulamentar de um "**Período Antes da Ordem do Dia**", a votação das atas de sessões transatas constituiria o primeiro ponto da agenda para garantir a segurança jurídica dos atos passados. Foram colocadas à votação, de forma individualizada, as seguintes atas:-----

Ata da Assembleia de Freguesia de 23 de dezembro de 2025: **Votada, foi a mesma aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos a favor, não se registando votos contra ou abstenções.**-----

Ata da Assembleia de Freguesia de 26 de janeiro de 2026: **Votada, foi a mesma aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos a favor, não se registando votos contra ou abstenções.**-----

#### **Ponto 2 - Contrato interadministrativo de delegação de competências com o Município de Leiria, para execução de obras diversas – adenda n.º 9 – pedido de prorrogação - Apreciação, discussão e votação;**-----

Pela **Senhora Presidente da Assembleia** foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Junta de Freguesia** que fundamentou a proposta de prorrogação de prazo e transição de verbas. Foi



explicado que, durante o ano de 2025, um conjunto de obras diversas não foi executado pelo anterior executivo. Perante a incapacidade de execução antes do final do mandato, foi solicitada a prorrogação para que a verba orçamentada, na ordem dos 68.000,00 € (sessenta e oito mil euros), transite para o ano de 2026, evitando a perda do financiamento municipal e permitindo a conclusão das intervenções planeadas. **Submetido a votação, foi aprovado, com 12 votos expressos, dos quais 7 votos a favor e 5 abstenções, dos membros Agostinho José Santos Lopes, Catarina Isabel de Oliveira Pereira, Cristiano Romeu Pereira Santos, Ismael Osman, Lívio Lavos Figueirinha.**-----

**Ponto 3 - Contrato interadministrativo de delegação de competências com o Município de Leiria, no âmbito do programa “Viver Freguesias” – adenda n.º 3 – pedido de prorrogação -** *Apreciação, discussão e votação;*-----

Relativamente a este ponto, o **Senhor Presidente da Junta** de Freguesia esclareceu que se trata de uma situação análoga ao ponto anterior, especificamente no que concerne ao apoio municipal de 40.000,00 € (quarenta mil euros) anuais para requalificação de espaços públicos. A intervenção prevista para 2025 no Parque da Videira, em Carvide, não foi iniciada devido à falta de garantias por parte do empreiteiro em concluir os trabalhos antes da transição de executivo. Por via desta adenda, a verba de 40.000,00 € de 2025 transita para 2026, somando-se aos 40.000,00 € já previstos para este ano, totalizando um investimento disponível de 80.000,00 € (oitenta mil euros) para a execução das obras e salvaguarda do património público.

**Submetido a votação, foi aprovado, com 12 votos expressos, dos quais 7 votos a favor e 5 abstenções, dos membros Agostinho José Santos Lopes, Catarina Isabel de Oliveira Pereira, Cristiano Romeu Pereira Santos, Ismael Osman, Lívio Lavos Figueirinha.**

**Ponto 4 - Extensão da toponímia existente “Beco da Coelha”, Moinhos de Carvide -** *Apreciação, discussão e votação.*-----

O **Senhor Presidente da Junta** tomou a palavra e explicou que a extensão da toponímia no Beco da Coelha, em Moinhos de Carvide, decorre de um pedido de um freguês e constitui uma necessidade de interesse público e particular, sendo condição essencial para a viabilização e licenciamento de um projeto de construção junto da Câmara Municipal de Leiria. **Submetido a votação foi o presente Ponto aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos a favor, não se registando votos contra ou abstenções.**-----

Verificada a ausência do membro **Joana Santos** no início da reunião, registou-se que a mesma apenas entrou na sala no decurso da votação do último ponto da ordem de trabalhos, não tendo por isso participado nem votado esse ponto.-----

Mais se consignou que se aguardará a apresentação, ou não, de eventual justificação da falta, a apresentar nos termos do artigo 13.º n.º 2 do Regimento da Assembleia, após o que a mesma será qualificada como justificada ou injustificada, ficando tal qualificação a constar em ata da reunião subsequente.-----



--- Encerramento da Sessão ---

Por fim a **Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Gonçalves** colocou à aprovação dos membros da Assembleia de Freguesia a aprovação da presente ata em minuta ao abrigo do artigo 57.º, n.º 2 e n.º 3 da Lei n.º 75/2013 e do n.º 4 do artigo 17º do regimento da Assembleia de Freguesia, para conferir eficácia imediata **que, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.**-----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, tendo-se lavrada ata em minuta para a produção imediata de efeitos das deliberações, que vai ser assinada pela **Presidente e Secretária da Assembleia de Freguesia**, sendo a redação completa submetida à leitura e aprovação na sessão seguinte da Assembleia de Freguesia e depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada pela **Presidente e Secretária da Assembleia de Freguesia.** -----

Sandra Isabel da Silva Gonçalves  
Presidente da Assembleia de Freguesia

Catarina Gil Guerra  
Segunda Secretária da Assembleia de Freguesia